

## ANEXO I

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA E RESPECTIVOS PRAZOS DE VALIDADE

- 1- Requerimento solicitando a inscrição definitiva (modelo Anexo II);
- 2- cópia autenticada do documento oficial de identidade;
- 3- cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 4- cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- 5- certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em direito;
- 6- cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- 7- cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- 8- certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, respeitado o prazo de validade indicado no próprio documento;
- 9- folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, respeitado o prazo de validade indicado no próprio documento;
- 10- os títulos elencados no item 11.4 do Edital;
- 11- preenchimento de formulário (Anexo VII) especificando os documentos para comprovação dos títulos;
- 12- declaração do candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- 13- preenchimento de formulário (Anexo III) em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;
- 14- certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição, respeitado o prazo de validade indicado no próprio documento;
- 15- preenchimento do formulário específico para “Sindicância da Vida Progressiva/Investigação Social” (Anexo IV) e encaminhar com 1 (uma) foto 3x4 cm recente.
- 16- preenchimento de formulário (Anexo VIII) indicando 3 (três) autoridades que podem prestar informações sobre o candidato, com qualificação completa, a fim de subsidiar o procedimento de sindicância da vida progressiva e investigação social.